



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 203/2022

Edital nº 117/2022

Tomada de Preço número 05/2022

Objeto: Elaboração de projetos para adequação e obtenção de AVCB nas unidades escolares do Município de Guairá-SP.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após julgamento dos recursos administrativos apresentado tempestivamente em 02/01/2023 pela licitante PLA ENGENHARIA LTDA, em face da declaração de vencedora em julgamento proferido pela Comissão de Licitação da empresa IPUR PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA em 30/12/2022 e em 06/01/2023 pela licitante MINERVA ENGENHARIA LTDA em face de sua desclassificação em julgamento.

Contudo foi mantida a decisão da Comissão, bem como o parecer jurídico no sentido da manutenção da referida decisão a qual veio a DESCLASSIFICAR as licitantes IPUR PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA e MINERVA ENGENHARIA LTDA, e a empresa MINERVA veio a protocolar seu pedido de reconsideração.

Após as considerações e análise de toda documentação apresentada, de acordo com o parecer técnico fls.844, o qual pelo seu ponto de vista a Recorrente declarou conhecer todos os aspectos e especificidades dos projetos e serviços a serem desenvolvidos, bem como se disse ciente de que não cumprimento total do objeto a ser contratado ensejará punições por parte da Administração, assim opina-se que a licitante recorrente comprovou tecnicamente e factualmente a exequibilidade de sua proposta.

A empresa Recorrente MINERVA ENGENHARIA LTDA, em seu pedido de reconsideração demonstrou que no item 10.3.7 do Edital prevê o que foi demonstrado, devida a documentação vasta apresentada, comprovando todas as exigências de habilitação e do Edital e comprovou a exequibilidade de sua proposta, sendo esta mais vantajosa para o Município, no qual proporcionará uma economia de R\$ 42.113,68.

Por todo o exposto, tendo em vista que o pedido de reconsideração da Empresa Recorrente MINERVA ENGENHARIA LTDA comporta modificação das decisões, a qual veio a cumprir ao item 10.3.7, conforme documentação apresentada e



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



comprovada a qual julgando CLASSIFICADA a licitante recorrente MINERVA ENGENHARIA LTDA, por demonstrar a exequibilidade de sua proposta, sendo esta a mais vantajosa para o Município, no qual proporcionará uma economia de R\$ 42.113,68, permanecendo as demais empresas aptas a negociação e assim **DETERMINO O PROSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 14 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá